



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2938

Jardim Alegre, Terça-Feira, 25 de Agosto de 2026



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações 

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

Assunto: Inexigibilidade nº 021/2026

Objeto: Aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo B – Suporte Básico de Vida, destinada ao atendimento pré-hospitalar e ao transporte de pacientes no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA Amerios da 12ª Regional de Saúde, referente ao Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo, nos termos da Resolução SESA 1357/2025.

Os valores, bem como a documentação referente à **Inexigibilidade de Licitação nº 021/2026** atendem a todos os requisitos da Lei 14.133/21.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 021/2026 para a contratação dos serviços supramencionados, no valor de **R\$ 354.000,00 (Trezentos e cinquenta e quatro mil reais)**.

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

05.002.10.301.0012.2014.4.4.90.52.00.00 – 1303
05.002.10.301.0012.2014.4.4.90.52.00.00 - 3000
05.002.10.301.0012.2014.4.4.90.52.00.00 - 303
05.002.10.301.0012.2014.4.4.90.52.00.00 - 31518

Em favor da empresa: ROMA CONSULTORIA PRIME LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.359.927/0001-16, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Amaral Gama, nº380, Conj. 33, Sala 02, CEP: 02.018-001, Bairro Santana, São Paulo.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 25 de agosto de 2026.

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal